



**Estado do Maranhão**  
**Câmara Municipal de João Lisboa**

**PROJETO DE LEI Nº 005/2021**

“Altera o nome da Avenida Principal (Curicas) do Povoado Centro dos Carlos para Rua São Francisco”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei, a “Avenida Principal”, abaixo especificada, passará a ter a seguinte denominação:

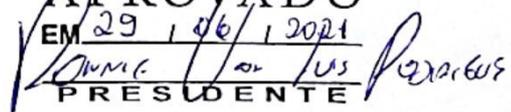
- a) a referida Avenida, que dá continuidade à Rua dos Curicas, localizada no Povoado Centro dos Carlos, em João Lisboa/MA, a partir da aprovação da presente Lei, passará a denominar-se “Rua São Francisco”.

Art. 2º - as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante anulação de outras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

  
**Evaldo Carvalho da Silva**  
Vereador

**APROVADO**  
EM 29/06/2021  
  
PRESIDENTE



**Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa**

Projeto de Lei nº 005/2021

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Senhor Vereador Presidente:

Senhores (as) Vereadores (ras):

A denominação de obras públicas pode ter um duplo papel social: facilitar a identificação de lugares e homenagear saudosos cidadãos que contribuíram de modo relevante para aquela comunidade.

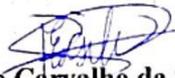
Evidencie-se que por força de jurisprudência (RE 1.151.237) resultante do Plenário do Supremo Tribunal Federal houve o reconhecimento da competência concorrente de prefeito e câmara municipal para dar nomes a ruas e logradouros públicos.

O fito de mudar a nomenclatura da “Avenida Principal”, que dá continuidade à Rua dos Curicas, no Povoado Centro dos Carlos, neste município, é no sentido de relembrar, valorizar, reconhecer, ilustre cidadão deste município, o senhor Francisco Barros, conhecido como “Chico Preto”.

O homenageado, reconhecidamente, teve o mérito de ter sido trabalhador rural daquela localidade, sendo seu nome, até hoje, possuidor de boas lembranças e fazendo parte das memórias daquele local.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei a ser apreciado pelos demais pares, certos de que estamos cumprindo os ditames legais e sociais, esperamos, pois, aprovação imediata da matéria.

João Lisboa – MA, 17 de junho de 2021.

  
**Evaldo Carvalho da Silva**  
Vereador